



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA  
MPV 774  
00055

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
05/04/2017

PROPOSIÇÃO  
Medida Provisória nº 774/2017

| AUTOR                         | PARTIDO | UF | PÁGINA |
|-------------------------------|---------|----|--------|
| <b>Deputado DIEGO ANDRADE</b> | PSD     | MG | 01/01  |

|  |  |   |                                     |  |
|--|--|---|-------------------------------------|--|
| 1. <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA | 2. <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA | 3. <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA | 4. <input type="checkbox"/> ADITIVA | 5. <input type="checkbox"/> AGLUTINATIVA |
|--|--|---|-------------------------------------|--|

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Artigo 2º, inciso II, alínea “b” a redação seguinte:

Art. 2º .....

II - .....

“b” – os § 1º, §2º, §4º ao § 11 do artigo 8º e os incisos I a XIII e XV a XX do §3 artigo 8º;

### JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória excluiu da remuneração da folha de pagamento setores de atividade econômica que são usuários de mão de obra intensiva, sob fundamento de ser necessária a manutenção e geração de empregos, o que deve ser considerado fundamental para a reativação da economia.

O setor de transporte rodoviário de cargas é reconhecidamente grande usuário de mão de obra, gerando por volta de 3 milhões de empregos diretos e indiretos, razão pela qual foi um dos setores contemplados pela desoneração quando da edição da Lei nº 12.546 de dezembro de 2011.

Assim, a exceção prevista na medida provisória para outros setores de larga empregabilidade desse ser estendida ao setor de transporte rodoviário de cargas, pelas mesmas razões adotadas para se estabelecer referidas exceções.

Sala de sessões, 05 de abril de 2017.

| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR           | UF        | PARTIDO    |
|------------|-------------------------------|-----------|------------|
|            | <b>Deputado DIEGO ANDRADE</b> | <b>MG</b> | <b>PSD</b> |
| DATA       | <b>ASSINATURA</b>             |           |            |
| 05/04/2017 |                               |           |            |

CD/17430.21908-51